

Folha nº 67 C Processo nº 1420-01656/17 Setor: Procuradoria Jurídica Visto:

ESTADO DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURAE SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO

ADITIVO AO **TERCEIRO** TERMO N^{o} 074/17/PJ/DER-RO, CONVÊNIO FIRMADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA **SERVIÇOS** Ε PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**, portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital e o

Resolve exarar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 469/2018/PMVP-GAB, às fls. 612, Justificativa, às fls. 613, Despacho nº 461/CONVENIOS/OBRAS/CIVIS/DER/2018, às fls. 618, Parecer nº 0379/2018/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 619/621 e vº e De acordo do Diretor Geral, às fls. 621 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01656-0003/2017.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO N° 074/17/PJ/DER-RO, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO Diretor Geral/DER-RO

Assinado em 20/09// 2018